



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

sexta-feira, 5 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00185

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E6233D28C4494889149D5A8A91D27B5

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 04/2013 - Área Educação.
- Edital de Convocação nº 053/2013. Concurso Público nº 02/2012.
Edital de Convocação nº 052. Concurso Público nº 01/2007.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2013 – AREA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação de JOÃO DOURADO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o **EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2013 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de 04 de abril de 2013 e publicado em Diário oficial do Município, conforme a seguir:

Onde se lê:

A Secretária de Assistência Social de JOÃO DOURADO - BAHIA,

Ler-se:

A Secretária de Educação de JOÃO DOURADO - BAHIA,

Art. 6º- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2013.

Leci Ribeiro dos Santos
LECI RIBEIRO DOS SANTOS
SEC. DE EDUCAÇÃO
04/04/2013



Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2013

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

JOÃO DOURADO 05 DE ABRIL DE 2013

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Concurso Publico nº 02/2012;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Concurso Público 02/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Concurso Público, de acordo com a seguinte relação:

CARGO :	Professor Geografia	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO					
268	ERICA ALVES VIEIRA DOURADO	0773934146	07/04/1980	64.38	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a

Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BREste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E6233D28C4494889149D5A8A91D27B5

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

- exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - k) Declaração de Bens;
 - l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
 - m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias para apresentação da documentação exigida ou não tome posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, serão considerados desclassificados e perderam o direito à nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052

CONCURSO PÚBLICO 01/2007

JOÃO DOURADO 04 DE ABRIL DE 2013

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 982 de 12 de Maio de 2010 e o que estabelecido no Edital de Concurso Público nº 01/2007;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica designada pela Portaria nº 06/2010 para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO-BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, para o provimento dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, de acordo com a seguinte relação:

Cargo : AGENTE DE PORTARIA (SEDE)

Código Nome

1056 HERIVAN GOMES DA SILVA

Identidade	Nascimento	MFinal	CFinal
1318036208	03/08/1984	67,50	16

Cargo : AUX.OPER.- ESCOLAR (GAMELEIRA)

Código Nome

1540 IRISMA CARDOSO DA SILVA

Identidade	Nascimento	MFinal	CFinal
0780966422	10/07/1980	85,00	03



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Cargo : ENFERMEIRO

Código	Nome	Identidade	Nascimento	MFinal	CFinal
667	ILDA KISSILA BATISTA DE OLIVEIRA ABREU	0870173855	17/11/1979	66,50	12

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada e retirar solicitação para realização dos exames médicos.

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 4º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 5º - De posse do laudo medico o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo.

Art. 6º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias para apresentação da documentação exigida ou não tome posse no



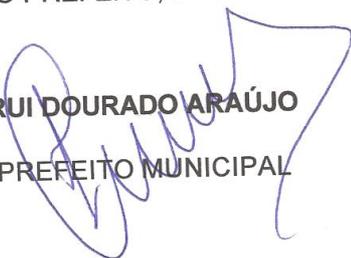
Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação serão considerados desclassificados e perderam o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

